



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA –FACHUSST**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**

## **EDITAL Nº: 06/2018.2**

### **EDITAL DE VESTIBULAR - PROCESSO SELETIVO AGENDADO, ENTRADA COM NOTA DO ENEM E PORTADOR DE DIPLOMA – AESET/2018.2**

A Diretora Presidenta da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET divulga as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o processo seletivo agendado, entrada com nota do ENEM e portador de diploma de candidatos à matrícula nos Cursos de Licenciatura em: Letras, Matemática, História, Ciências Biológicas e Educação Física e Bacharelados em Psicologia e Serviço Social para o segundo semestre do ano de 2018.

#### **1. FORMA DE PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O candidato fará o processo seletivo optando pela forma descrita abaixo:

**1.1.1** Processo Seletivo Agendado – PSA

**1.1.2** Entrada com nota do ENEM.

**1.1.3** Portador de diploma.

#### **2. INSCRIÇÃO**

##### **2.1 PROCESSO SELETIVO AGENDADO**

As inscrições serão feitas diretamente na secretaria da AESET no horário das 16h às 21h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 **no período de 04 a 23 de julho de 2018**. No ato da inscrição, será realizado o agendamento das provas que ocorrerão no **período de 24 a 27 de julho de 2018**.

**2.1.1** A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

**2.1.2** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

##### **2.2 ENTRADA COM NOTA DO ENEM**

As inscrições serão feitas diretamente na secretaria da AESET no horário das 16h às 21h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 **no período de 04 a 27 de julho de 2018**.

**2.2.1** Os candidatos que tenham participado do **ENEM** nos últimos 03 (três) anos podem concorrer a uma vaga no curso pretendido desta IES.

**2.2.2** Para ingressar por meio do **ENEM**, o candidato deverá obter a média de **200 pontos** (somatório de todas as notas dividido por 5 e não ter obtido nota zero na redação).

**2.2.3** Para se inscrever, o candidato deverá anexar à sua ficha de inscrição o **histórico do ENEM**.

**2.2.4** A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

**2.2.5** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## **2.3 PORTADOR DE DIPLOMA**

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria da AESET no horário das 16h às 21h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 no período de **04 a 27 de julho de 2018**.

**2.3.1** A inscrição será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos na secretaria da AESET:

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil, com cópias autenticadas;
- b) Cópias do histórico do curso de graduação e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados (todas autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), todos com cópia autenticada.

**2.3.2** A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

**2.3.3** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## **3. PROVAS E RESULTADOS**

### **3.1 PROCESSO SELETIVO AGENDADO**

**3.1.1** O PSA será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, compreendendo uma prova objetiva com as seguintes disciplinas: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e BIOLOGIA (05 questões de cada disciplina), totalizando **20 questões** e de uma prova de redação para todos os cursos. A prova terá o valor de **100 (cem) pontos** e a redação também o valor máximo de **100 (cem) pontos**. O candidato que zerar a prova objetiva e a redação será considerado reprovado.

**3.1.2** O Processo Seletivo Agendado **AESET – FAFOPST, FACISST e FACHUSST** ocorrerá por agendamento, ficando a critério do candidato a escolha de uma das datas especificadas:

### 3.1.3 DATAS DE REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO

O candidato que se dispôs a realizar o vestibular agendado poderá escolher entre as datas abaixo que melhor lhe convém:

- 24 e 27 de julho de 2018
- Horário: 19h às 21h
- Local: Sala de videoconferência

**3.1.4 Resultado do PSA:** Os resultados dos PSA serão divulgados no dia **30 de julho de 2018**, nos quadros de avisos da AESET e no site da instituição ([www.aeset.edu.br](http://www.aeset.edu.br)). O candidato aprovado terá até **24 (Vinte e Quatro Horas)** após a divulgação do resultado para efetuar sua matrícula; após esse período a Faculdade não garante a disponibilidade de sua vaga.

## 4. CURSOS OFERTADOS

### 4.1 CURSOS DE BACHARELADO

Cursos	Turno
Serviço Social	Noturno
Psicologia	Noturno

### 4.2 CURSOS DE LICENCIATURA

Cursos	Turno
Ciências Biológicas	Noturno
Educação Física	Noturno
História	Noturno
Letras	Noturno
Matemática	Noturno
Pedagogia	Noturno

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Só formará turma para ingressar no segundo semestre de 2018, o curso que tiver 50% + 01 estudante aprovado.

**5.2** Os estudantes aprovados poderão concorrer aos Programas PROUPE, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, FIES e PIBID ofertados pela IES ao longo do curso.

**5.3** São de inteira responsabilidade do candidato às informações e a documentação apresentadas por ele durante este processo seletivo, assim como, na sua matrícula.

**5.4** Não serão admitidas a revisão e/ou pedido de vista de provas deste processo.

**5.5** As pessoas com deficiência, obrigatoriamente, deverão declará-las, na ocasião da inscrição e da matrícula, assim como, deverão apresentar no ato de inscrição Laudo Médico, caso necessitem de acessibilidade especial, ou tipo de avaliação adequada no processo, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

5.6 A relação dos documentos necessários para a realização da matrícula será fornecida após o resultado final do Processo Seletivo.

5.7 A íntegra deste Edital estará publicada nos quadros de avisos da **AESET** e no site da instituição ([www.aeset.edu.br](http://www.aeset.edu.br)). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Executiva do Vestibular - CEV**, à luz da legislação vigente.

Serra Talhada, 04 de Julho de 2018.

*ECS*

Eliane Cordeiro da Costa e Silva  
Diretora Presidente da AESET

**Eliane Cordeiro da Costa e Silva**  
Diretora Presidente - AESET  
Port. PMST/GP N° 013/2017